



101

197

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

LEI Nº 985, em 10 de Novembro de 1.976.  
=====

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua MIGUEL ASCOLI, a atual rua Gabriela, que se inicia na rua da Saudade e termina na rua Alzira (futura Mariana Ascoli Rotunno), localizada no loteamento denominado Jardim Leila.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS  
CONCELLOS, em 10 de Novembro de 1976.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO